



Câmara Municipal de Pedro de Toledo ***Estado de São Paulo***

ATO DE MESA DA CÂMARA 02/2026

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA”.

A mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 27, VII da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato.

Artigo 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação da verba, no valor de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) na seguinte unidade de Orçamento da Câmara:

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Suplementação.....R\$ 65.000,00

Artigo 2º - A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro deste Ato ocorrerá com anulação parcial da seguinte verba do Orçamento do Legislativo:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Anulação.....R\$ 65.000,00

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

24 DE FEVEREIRO DE 2026


Rafael Gomes Jardim

Presidente


Henrique Nunes dos Santos
1º Secretário


Celso Vicente Bezerra
2º Secretário